



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

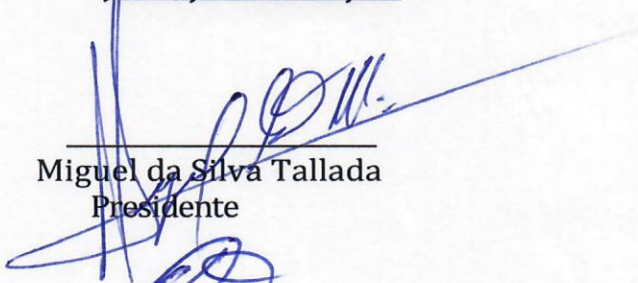
Projeto de Lei nº. 066/19
Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas extraordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 066/2019, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

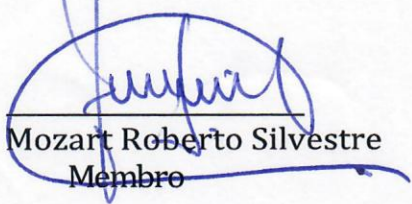
- 1- o Projeto de Lei nº 066/19, que dispõe sobre a regularização de edificações irregulares no Município de Ilha Comprida;
- 2- a proposta reformulada, deu melhor ênfase ao intento de promover a regularização das edificações do Município, atendendo aos preceitos constitucionais e legais porquanto, permitirá à Administração pública o devido controle das edificações, promovendo o enquadramento destas à legislação Municipal, solucionando um problema que se arrasta por longo tempo;
- 3- as Comissões em conjunto se manifestam pela Constitucionalidade e legalidade da proposta;
- 4- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 066/19, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário, observado para apreciação, o quorum de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, na forma do artigo 153 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 13 DE AGOSTO DE 2019.

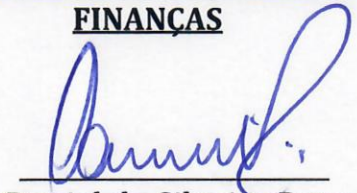
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

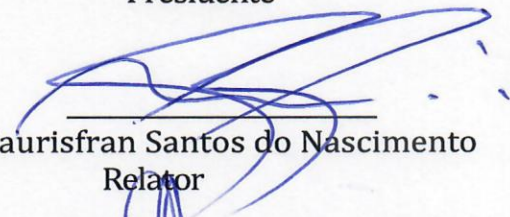

Miguel da Silva Tallada
Presidente


Osvaldo Teixeira
Relator


Mozart Roberto Silvestre
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS


Daniel da Silveira Ramos
Presidente


Maurisfran Santos do Nascimento
Relator


Fabio Rogério Tonon
Membro